



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Município de Vargem Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para **CADASTRO RESERVA** de empregos que atendam áreas essenciais, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Decreto Municipal nº 5.006 e 5.024/2020 que declara situação de emergência e o Decreto Municipal nº 5.015/2020, que reconhece a situação de calamidade pública, todos em decorrência da pandemia do COVID-19. A contratação temporária para os empregos abaixo relacionados, obedecerá rigorosamente a necessidade de contratação e ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e legislação suplementar concernente à matéria.

1. Os empregos, carga horária de trabalho, vencimentos e requisitos são os seguintes:

CARGO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE / REQUISITO EXIGIDO
Agente de Combate a Endemias	40 h	1.375,91	Ensino fundamental completo
Agente de Fiscalização	40 h	1.775,76	Ensino médio completo ou equivalente, Conhecimentos básicos em informática e Carteira Nacional de Habilitação da Categoria A/B ou superior.
Ajudante Geral	40 h	1.178,12	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente)
Assistente Administrativo	40 h	1.662,13	Ensino médio completo e Conhecimentos básicos em informática.
Auxiliar de Enfermagem	40 h	1.558,16	Ensino médio completo ou equivalente e Curso de Auxiliar de Enfermagem, com respectivo registro no conselho de classe.
Coletor de Lixo	40 h	1.246,87	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente).
Coveiro	40 h	1.200,43	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente).
Eletricista	40 h	1.321,96	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5ª ano) e Certificado de Curso de Eletricista
Enfermeiro	40 h	3.592,33	Graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente e registro no respectivo conselho de classe.
Farmacêutico	40 h	3.592,33	Graduação em Farmácia, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente e registro no respectivo conselho de classe.
Médico Clínico Geral	20 h	6.482,69	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, e registro no respectivo conselho de classe.
Motorista	40 h	1.375,91	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação da categoria D ou E, e experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego.
Operador de Máquinas	40 h	1.558,16	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação da categoria D ou E, Certificado de Curso de Operador de Máquinas e experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego.
Pedreiro	40 h	1.321,96	Ensino fundamental incompleto (mínimo 5º ano ou equivalente) e experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego.
Técnico em Enfermagem	40 h	2.083,63	Ensino médio completo ou equivalente e Curso Técnico em Enfermagem, com respectivo registro no conselho de classe.
Técnico em Farmácia	40 h	2.083,63	Ensino médio completo ou equivalente e Curso Técnico em Farmácia.

2. **As inscrições deverão ser efetuadas de 22 a 24/04/2020**, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado no site www.vgsul.sp.gov.br e encaminhado para o e-mail processoseletivo@vgsul.sp.gov.br com anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados.

3. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, conforme critérios definidos no Edital de Abertura das Inscrições.

4. A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições deste Processo Seletivo Simplificado está disponível para consulta no site www.vgsul.sp.gov.br.

Vargem Grande do Sul, 17 de abril de 2020.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal